CÂMARA DE TANGARÁ

Lei que institui Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação foi aprovada

Com a aprovação, será criado um Conselho Municipal de Inovação

ROSI OLIVEIRA / Redação DS

Projeto, apresentado em 2021, foi retomado em 2023

Por unanimidade os vereadores tangaraenses aprovaram a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação para o Município. A aprovação veio em seguida a uma reunião que aconteceu na segunda-feira, 25, na Câmara Municipal de Tangará da Serra, através do Conecta Tga, Ecossistema de Inovação em Tangará da Serra, com representantes da Associação Comercial e Empresarial de Tangará da Serra (Acits), Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT) e Sebrae, para esclarecimentos sobre a Lei de Inovação que foi validada na última Sessão Ordinária da Câmara Municipal na terça-feira, 26.

A reunião foi solicitada pelo vereador Eduardo Sanches (Republicanos) e contou com a presença de todos os vereadores. "Essa reunião foi para conversarmos e explicarmos sobre a lei, que é um importante avanço, no qual essa Casa apresentou junto com o Sebrae esse projeto de lei em 2021 e foi retomado agora em 2023", comenta Eduardo, ao destacar que o ponto principal da reunião e da lei, é que ela surta o efeito para a qual foi criada, deixando de existir somente no papel, como inúmeras outras.

"Esperamos, de fato, que uma lei aprovada gere aplicabilidade. Esse bate papo foi justamente pensando nesse sentido, a forma de gerar aplicabilidade. Temos o respaldo dessas instituições, porque a gente tem sofrido nessa celeuma de algumas leis serem aprovadas num contexto importante, mas que não geram esse retorno imediato na sociedade. Então, esses mecanismos vão estar comprometidos em cobrar que isso venha a acontecer", destaca Sanches.

> Transformar Tangará nesse celeiro de inovação regional

Segundo o vereador, com a aprovação da lei, agora será criado um Conselho Municipal de Inovação que será composto de 15 membros, sendo sete do Poder Executivo e oito da sociedade civil organizada. Com essa criação, acontecerá a instituição do Plano Municipal de Inovação em Tangará da Serra e, posteriormente, o Fundo Municipal de Inovação, que já conta com valor destinado, inclusive. "É importante dizer que, pensando na aplicabilidade da lei, na criação do fundo, já foi destinado um recurso de 0.25 das receitas do Município, inclusive aquelas de repasses estadual e federal que não são direcionadas à Saúde ou Educação, que são repasses livres. O nosso fundo já nasce com um valor para que no ano que vem, já gerando aplicabilidade, possamos desenvolver novos projetos, palestras e a celeridade desse ecossistema de inovação para que realmente possamos avançar em todos os pontos", destaca.

"Importante citar que a gente vislumbra, que agora aprovada, essa lei seja instituída, gerando aplicabilidade, para que Tangará realmente e, de fato, possa se tornar a primeira cidade do Estado de Mato Grosso aonde tenhamos a aplicabilidade da Lei de Inovação, implantada em outros municípios, mas que não geram resultado ainda. Então, queremos transformar Tangará nesse celeiro de inovação regional".

EMBRÓGLIO

A pedido do Sindicato, Câmara rejeita projeto de repasse do Piso da Enfermagem

Câmara acatou solicitação da categoria

União repassou R$ 278.962,00 ao Município para pagamento

ROSI OLIVEIRA / Redação DS

No mês de maio foi sancionada sem vetos a lei que permite ao Governo Federal transferir R$7,3 bilhões para estados e municípios pagarem o novo piso da enfermagem. A norma, que já está em vigor, provém do Projeto de Lei do Congresso Nacional (PLN) 5/2023.

Com a vigência da lei, os valores mínimos mensais que a iniciativa privada ou pública deve pagar aos enfermeiros é de R$4.750. Os técnicos de enfermagem não podem receber menos de R$3.325 e os auxiliares de enfermagem e as parteiras, R$2.375.

Mesmo aprovado, o piso em Tangará da Serra ainda não foi pago, embora o recurso já tenha sido enviado ao Município e, inclusive, vinculado o Cadastro de Pessoa Física (CPF), destinando o valor específico a cada servidor, cabendo ao Município apenas repassar a quantia. Buscando dar cumprimento à lei, o Executivo Municipal encaminhou à Câmara Municipal o projeto para abertura de crédito especial no valor de R$278.962,00 para realizar o repasse aos servidores, mas o projeto acabou sendo rejeitado por unanimidade na Casa de Leis.

Segundo o vereador Professor Sebastian Ramos (Cidadania), a recusa foi solicitada pela própria categoria aos vereadores. "O recurso foi realizado pelo Governo Federal a Tangará da Serra no dia 23 de agosto. Desde o momento do recebimento, o Município se organizou para preparar o projeto e encaminhar à Câmara. Entre 23 de agosto até hoje, houveram várias tentativas de conversas, debates, de discussões, especialmente, da categoria como os poderes Executivo e Legislativo e, nesse meio participou também dessas tentativas o Sindicato dos Servidores, que representa a categoria nesse assunto. Infelizmente, a categoria entende que não prosperaram os diálogos junto ao Executivo", explica o vereador.

> Infelizmente, a categoria entende que não prosperaram os diálogos

"Como no entendimento da categoria era mais inteligente rejeitar esse projeto porque restavam dúvidas sobre ele, após realização de assembleia entre eles, a categoria decidiu nos solicitar que rejeitássemos o projeto, que o plenário entendeu e acatou", detalha Sebastian.

Sobre o assunto, o secretário de Saúde, Wellington Bezerra, disse que se manifestará após conversar com o prefeito Vander Masson, que também foi procurado pela nossa equipe, mas está viajando, conforme informado.

(Com informações da Agência Senado)